



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 248/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 032/2022 de 31/03/2022 – Cessão Inicial/Permuta de 31/03/2022, C.I nº 1.554/2021 GAB/SEDUC de 27/12/2021, Ofício nº 004/2022 – GAPRE de 04/01/2022, Ofício nº 0317/2022 – ATJ/CGP/GP (Prefeitura do Ipojuca) de 17/02/2022, Ofício SA nº 186/2022 (Secretaria de Administração, Gestão e Logística) de 11/02/2022, Ofício nº 102/2022 – GAB/SME (Prefeitura de Ipojuca) de 07/02/2022, Convênio nº 003/2022 de 24/02/2022 e Despacho CESSÃO de 31/03/2022.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**, a servidora **VALDINETE VIEIRA GOES**, mat. **30.015**, no cargo de **Professor I NEP 06**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **JAQUELINE DA SILVA FREIRE**, mat. 70383, Professora de Braille, do Município de Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 26/04/22

Marlene Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002